



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº:  
\_\_\_\_\_

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 4.100/2019, publicada em 12/02/2019, alterada pela Portaria nº 4.182 de 12/08/2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 122/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, cujo objeto é a aquisição de diversos equipamentos de processamentos de dados, áudio, vídeo e foto, e equipamentos energéticos para as Estratégias de Saúde da Família: ESF Eldorado e ESF Santa Rita, conforme a Proposta n.º 14034.085000/1180-02. Com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desde Pregão e que atendam a todas as exigências, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência deste edital. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Edital datado em 19 de agosto de 2019 e publicado em 23 de agosto de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)), retificado em 29 de agosto e republicado em 30 de agosto de 2019 no Diário Oficial da União, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES**, CNPJ: 11.497.967/0001-47, **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, CNPJ: 13.543.700/0001-74, **VICTOR HUGO TORQUATO ME**, CNPJ: 08.621.706/0001-82, **ADRIANE ELIAS BUENO**, CNPJ: 10.358.486/0001-98, **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ.: 14.363.920/0001-89, **CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830**, CNPJ: 31.375.308/0001-45, **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE**, CNPJ: 28.984.874/0001-40 com representantes presentes. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h30min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, sendo as mesmas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item: 001 foi classificado a empresa **ADRIANE ELIAS BUENO**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Continuando a fase de lances, o item 002 estava em desacordo com a Proposta do Fundo Nacional de Saúde, por isso não houve vencedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

Em seguida o item 003 foi classificado a empresa **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta **HABILITADA**. A empresa **VICTOR HUGO TORQUATO ME** apresentou melhor oferta no item: 008, porém foi inabilitada pois não apresentou o item **8.1.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, referente ao exercício de 2018**, passando para o segundo colocado. Os demais itens seguem classificação conforme Mapa de Apuração. Vale ressaltar que foram devolvidos os dispositivos as empresas que apresentaram **PEN DRIVE**. Os representantes das empresas: **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** e **FARAH LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA ME** assinaram a **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PRAZO RECURSAL** e deixaram a sessão. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recurso, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 13 de setembro de 2019.

  
Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

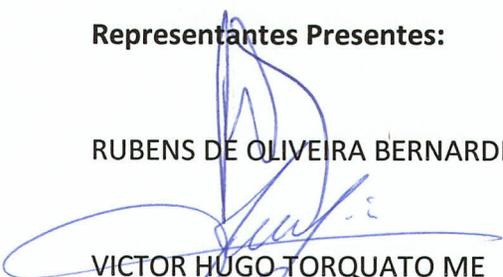
**Equipe de Apoio:**

  
Aline Aparecida da Silva

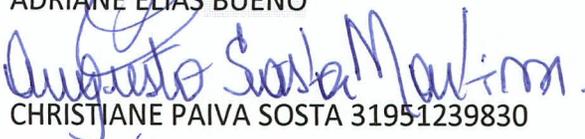
  
Stela Cristina Teixeira de Faria Almeida

**Representantes Presentes:**

  
RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES

  
VICTOR HUGO TORQUATO ME

  
ADRIANE ELIAS BUENO

  
CHRISTIANE PAIVA SOSTA 31951239830

  
HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE